



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 28 /2021



**“INSTITUI A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA ‘A ESCOLA VAI À
CÂMARA’ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:**

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal de Mangaratiba, a criação do programa “A Escola vai à Câmara”, que objetiva a viabilização da realização de visitas de estudantes da rede de ensino do município às dependências da Câmara Municipal de Mangaratiba.

§1º - O programa supracitado consiste em estimular jovens estudantes devidamente matriculados nos níveis fundamental e médio de ensino da rede municipal, pública ou privada, mediante visitas guiadas, a fim de que conheçam o trabalho realizado pelos Edis da Câmara Municipal de Mangaratiba, podendo vir a assistir às sessões ordinárias realizadas na Casa durante as visitas, bem como recebam breves explanações sobre a função dos vereadores e do Poder Legislativo Municipal de Mangaratiba.

§2º - A direção da Casa disponibilizará parte das cadeiras existentes nas galerias para os alunos participantes;

§3º - Os grupos de alunos visitantes deverão estar acompanhados por professores e/ou monitores enviados junto a estes pelas escolas.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba



Art. 2º - Para participação das Escolas no Programa "A Escola vai à Câmara" é necessário que a direção da escola interessada envie ofício à Presidência da Câmara, com o mínimo de 72 horas de antecedência, para que seja analisada, por parte desta Casa, a viabilidade da visita para a data prevista.

§1º - Uma vez agendada a visita, será de responsabilidade integral da escola a seleção e controle da participação dos alunos visitantes.

§2º - Os alunos selecionados deverão estar devidamente uniformizados no dia da visita e permanecerem com seus uniformes durante todo o período em que estiverem nas dependências desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de outubro de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador Autor

da população de Mangaratiba para que busquem um maior conhecimento a respeito do funcionamento dos processos democráticos da cidade.